ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 26/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

750.000,00

Suplementação (+)

010801 Fundo Municipal de Saúde

04.122.0012.2154.0000 EMENDA 1: Aquisição de consultas médicas (urologia, oftalmo

1342 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 750.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

010801 Fundo Municipal de Saúde

04.122.0012.2154.0000 EMENDA 1: Aquisição de consultas médicas (urologia, oftalmo

1313 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R.: 0500 -100.000,00

04.122.0012.2154.0000 EMENDA 1: Aquisição de consultas médicas (urologia, oftalmo

1314 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R.: 0500 -650.000,00

Anulação (-) **-750.000,00**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."**

Desta forma, envio a presente proposta, **em regime de urgência**, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 15 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal